

Para manifestar interesse na frequência do vosso educando, para o próximo ano letivo, deverá devolver o destacável preenchido, acompanhado do valor da matrícula, até ao dia **20 de Janeiro de 2012**, data a partir da qual recebemos as matrículas dos novos alunos.

Nota 1: A Matrícula só fica definitiva depois da entrega do Boletim de Matrícula devidamente preenchido, bem como Boletim de Vacinas atualizado e fotocópia da Cédula / Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão e fotografias.

Nota 2: O Colégio não se comprometerá com a vaga dos alunos :

- que não transitarem de ano (tal pode suceder por questões de lotação);
- cujo comportamento ponha em causa o bom funcionamento do Colégio.

TABELA DAS MATRÍCULAS 2012 / 2013

Pré-Escolar	€ 365,00
1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos).....	€ 365,00
2º Ciclo (5º e 6º anos)	€ 390,00
3º Ciclo (7º, 8º e 9º anos).....	€ 390,00

MATRÍCULAS 2012 / 2013

Colégio D. Luísa Sigea



55 ANOS A
EDUCAR
PARA A
EXCELÊNCIA

Av. Bombeiros Voluntários, 195
2765-202 ESTORIL
Tel: 214 647 480 / Fax: 214 647 489

INFORMAÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013

1. HORÁRIO ESCOLAR dos níveis de ensino:

Pré-Escolar das 9h00 às 16h00
1.º Ciclo das 8h45 às 16h00
2.º e 3.º Ciclos das 8h30 às 16h30

NOTA: Os alunos do 1.º Ciclo terão dois dias semanais com horário letivo até às 17h15.

2. ATENDIMENTO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

– Os professores do 1.º ciclo bem como o DT destinam uma hora semanal, em dia e hora a definir no início do ano letivo. Para além destes dias e sempre que necessário pode contactar diretamente o professor ou o Diretor de Turma marcando uma audiência.

3. SAÍDAS

– Não é permitida a saída do Colégio nos intervalos das aulas.

4. SEGURO

– O seguro escolar é anual e será cobrado no início do ano letivo, com verba a afixar.

5. MATRÍCULA

– No caso de desistência não haverá direito a qualquer reembolso.

6. INFORMÁTICA

– Todos os alunos dos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos frequentarão a disciplina de Informática. Durante a semana, no final das atividades letivas e/ou no intervalo da manhã, os alunos poderão recorrer à sala de informática para elaboração de trabalhos e pesquisas, sempre na presença de um responsável.

7. CATEQUESE

– No Colégio funcionará Catequese (com caráter facultativo para todos os alunos). A sua inscrição implica assiduidade.

8. EMRC

– É disciplina curricular, com frequência obrigatória para os 2.º e 3.º Ciclos.

9. PROLONGAMENTO

– Trinta minutos após o fim das atividades letivas, cobrar-se-á prolongamento.

10. MENSALIDADES

– Terão que ser liquidadas até ao dia 8 de cada mês da frequência. As importâncias não liquidadas no prazo estabelecido passarão a vencer juros à taxa legal. Sujeito a aumento a determinar após aprovação do C.C.T. Caso as mensalidades não sejam liquidadas no prazo estabelecido, **reserva-se o direito ao Colégio de cancelar essas atividades.**

NOTA: As mensalidades terão 10 pagamentos de Setembro a Junho.

11. É DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

- Conhecer o Projeto Educativo do Colégio e colaborar na sua concretização;
- **Cumprir** com o Regulamento Interno da escola e incentivar o aluno no seu cumprimento;

- Cumprir / **colaborar** com o uso do uniforme. **Reserva-se o direito ao Colégio de não deixar entrar o aluno que não venha devidamente uniformizado;**

- Quando um Enc. de Educação delegar em alguém para recolher o/a seu/sua educando/a no Colégio, deve informar, **por escrito**, tal decisão na Secretaria.

- Identificar todos os objetos pertencentes ao aluno;

12. PERMANÊNCIA PÓS-LETIVA

– No(s) dia(s) em que não decorram atividades letivas no período da tarde, os alunos só poderão permanecer no Colégio mediante aviso prévio.

13. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (facultativas):

- Inglês (Pré-Primária)
- Floorball
- Ballet / Dança
- Ginástica Acrobática
- Música (piano / viola)
- Natação
- Vela (2º e 3º Ciclos)
- Surf (2º e 3º Ciclos)
- Informática (1.º e 2.º Anos)

NOTA 1: Estas atividades têm 9 prestações, de Outubro a Junho. A Natação tem 10 prestações, de Outubro a Julho, sendo o mês de Julho pagº no mês de Outubro. Todas estas atividades têm inscrição anual.

NOTA 2: No mês de Julho realizam-se Atividades de Tempos Livres para os alunos do Pré-Escolar, do 1.º e 2.º Ciclos.

14. SERVIÇOS DE CANTINA, REFEITÓRIO E TRANSPORTE:

o pagamento destes serviços será feito mensalmente de Setembro a Junho, tendo em conta a anuidade, e também em Julho para os alunos do Pré-Escolar, dado o prolongamento do ano letivo.

15. ALTERAÇÃO de Serviços ou Atividades facultativas ou desistência de frequência:

deverá ser comunicada ao Colégio, **por escrito, com 15 dias de antecedência.**

16. Os atos de indisciplina ou que lesem terceiros,

dentro ou fora das aulas, serão sancionados de acordo com a legislação em vigor, segundo a sua gravidade e repetição. Os alunos são **materialmente responsáveis pelos danos** que causarem.

a preencher pelo Encarregado de Educação

Eu, Encarregado de Educação do aluno _____

envio o _____ no valor de _____ €, para pagamento da respetiva matrícula para o ano letivo de 2012/2013 e declaro aceitar as informações que estão neste folheto de renovação de matrícula.

O Encarregado de Educação



a preencher pela Secretaria

Deu entrada na Secretaria do Colégio D. Luísa Sigea em _____ / _____ a matrícula do(a) aluno(a) _____, n.º _____ do _____

Assinatura

